



Decreto Legislativo Nº 054/2025

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Aparecida Alves Ribeiro, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Aparecida Alves Ribeiro.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 24 de junho de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2025

Autoria: Rafael Alan de Moraes Romeiro, Mariza Martins Borges e Yacer Issa Kourani – Bancada do PODEMOS.

Decreto Legislativo Nº 54/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/06/2025. PROTOCOLO 10697/2025 - 27/06/2025 15:12 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: EN2S-83D9-07T2-5K07





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EN2S83D907T25K07>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EN2S-83D9-07T2-5K07

